



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 050

Institui Comissão Especial para proceder avaliação de imóveis localizados no Distrito de Vila Alta, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através dos Decretos n.ºs. 220 e 221, ambos desta data, foram declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras de 630,00m² (seiscentos e trinta metros quadrados) e 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), constituídas pelas Datas n.ºs. 02 (dois) e 03 (três), Quadra 36 (trinta e seis), localizadas na cidade de Vila Alta, neste Município, nas quais será implantado um prédio para instalação de uma central telefônica da "TELEPAR",

R E S O L V E :


I - INSTITUIR uma Comissão Especial, composta pelas pessoas abaixo, para proceder avaliação do custo das mesmas:


- a.- JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA;
- b.- Dr. JOSÉ NILDO BREGANO;
- c.- JOSÉ ROBERTO TINTE, e,
- d.- JOSÉ BEZERRA PEREIRA.

II - Deverá a Comissão, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar-se desta data, exarar laudo próprio, caracterizando cada área, nos termos dos memoriais descritivos, com respectivas avaliações;

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município, e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de novembro de 1981.


TUGUIU SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral